

13
978

ATA 071/2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Tapera, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Previdência, para a reunião ordinária do bimestre. Inicialmente, foi colocado que a Juíza da Comarca, Marilene Parizotto Campagna entende ser possível que o FAPS assuma e quite a dívida oriunda da condenação do Município no processo de revisão de aposentadoria movido pelo funcionário aposentado Rodrigo Delatorre Rosa, mas que seria prudente que o Executivo Municipal encaminhasse projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo, em que fosse autorizada a realização deste e demais acordos, desde que se revelem vantajosos aos cofres municipais. A presidente Alessandra e o conselheiro João Augusto Salvadori conversaram com a Secretária da Administração para que isto fosse providenciado. Ato contínuo, Alessandra quis ouvir a opinião dos conselheiros sobre a aprovação deste pagamento ou não. A conselheira Claussia manteve sua opinião negativa ao pagamento. Os demais conselheiros mostraram-se favoráveis à realização do pagamento, por representar vantagem financeira ao FAPS, aceitando o pagamento do montante de duzentos mil reais, após a realização de audiência judicial, com a presença das partes, para que o acordo fosse homologado perante o representante do Poder Judiciário, o que formalizará o encerramento do processo e quitação total do débito. Seguindo, foi comentado sobre a questão de pagamento de auxílio reclusão à família de um funcionário público que encontra-se recolhido ao presídio. A Diretora do Departamento de Pessoal, Daniele Celso, teceu explicações acerca do caso. Ainda, a gestora Vanessa fez colocações sobre a situação dos investimentos e da relativa estabilidade da rentabilidade dos fundos. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Claussia F. Beger

Alessandra Bernardes

Rodrigo Rosa

João Augusto Salvadori